

dões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função, assentando na apreciação dos seguintes factores:

- Motivação e interesse — pretende-se avaliar a natureza, intensidade e permanência do gosto e empenho pela actividade profissional e particularmente pelas funções a que se candidata;
- Capacidade de expressão e fluência verbal — procura medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral — seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica do raciocínio;
- Interesse pela valorização e actualização profissional — procurará detectar a preocupação do candidato pelo melhor desempenho das funções que lhe estão cometidas, através da frequência de cursos de formação, consulta de documentação e interesse em estar actualizado.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ficam excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, redigido em folhas de papel de formato A4, e entregues pessoalmente durante o horário de expediente (das 10 horas às 12 horas e 30 minutos ou das 14 horas às 16 horas e 30 minutos) ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, apurada em número de dias, e indicação do índice e escalão em que está inserido;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — É dispensada aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Rosa de Jesus Ferreira Novo, professora auxiliar e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Carmina dos Anjos Pequeto Cardoso, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciada Sandra Paula Gorgita Meneses, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Mealha Costa Lacerda de Almeida, técnica superior de 1.ª classe e membro do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Licenciado Nuno José Brissos Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

15 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

**Rectificação n.º 1178/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, a p. 8665, o despacho n.º 12 829/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «especialidade de Ecologia e Sistemática» deve ler-se «especialidade de Biologia Marinha».

20 de Junho de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**Despacho n.º 15 115/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que Maria da Glória Figueira Gonçalves Reis Leitão corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos deste Instituto e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão:

1 — É renovada a comissão de serviço por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Setembro de 2005.

23 de Junho de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

Reitoria

**Despacho n.º 15 116/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Junho de 2005:

Doutora Maria João Seixas de Melo — nomeada definitivamente professora auxiliar do Núcleo de Departamento de Conservação e Restauro desta Universidade a partir de 5 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final do processo de nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria João Seixas de Melo**

Considerando os pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelos Doutores João M. Peixoto Cabral, professor jubilado do Instituto Superior Técnico, e António Pires de Matos, professor do Núcleo do Departamento de Conservação e Restauro da Universidade Nova de Lisboa e investigador-coordenador no Instituto Tecnológico e Nuclear, sobre o relatório de actividades desenvolvidas pela Doutora Maria João Seixas de Melo, no quinquénio de 1999-2004, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, reunida em 14 de Abril de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar da Doutora Maria João Seixas de Melo a partir de 4 de Agosto de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 15 117/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Saúde Pública, a tempo parcial (40 %